CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.638/2012
Em 01 de março de 2012
PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 19 /2012

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, no sentido de disponibilizar uma ajuda de custo no transporte dos universitários deste município que estudam em outra cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade dos universitários desta cidade, alem do auto custo das mensalidades, os mesmos arcam com as despesas do transporte, ficando muito oneroso para os alunos, seria essencial tal ajuda, pois os mesmos não têm condições financeiras de arcar com todas as despesas e acabam desistindo de estudar.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de março de 2012.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Vereador